Of 273

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 06/02 /2017	9709
APROVADO EM 22/03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 731 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1055 **/2017**

EM 03/02/2017

13

URGENTE

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a construção de rampa de acesso a cadeirantes em frente aos quatro acessos do Mercado Público Municipal, tendo em vista o curto espaço para locomoção sobre o passeio público.**

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2073
24 / 05 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/211

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0273 /17, Ind731 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, a construção de rampa de acesso aos cadeirantes, em frente aos quatro acessos do Mercado Público Municipal, tento em vista o curto espaço para locomoção sobre o passeio público, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o pedido foi encaminhado ao setor técnico para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!